

PORTARIA N.º 1073/2005

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos pelas Comissões Sindicantes nomeadas pelas Portarias n.º 834 a 862 e 872/2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pelas Comissões Sindicantes nomeadas pelas Portarias n.º 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862 e 872/2005, que instaura Sindicância, para apurações de irregularidades.

Artigo 2º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso de meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei n.º 1346/99.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito